



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

## INDICAÇÃO Nº16/2018

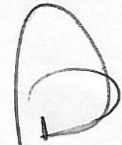
Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, a presente indicação tem por objetivo, solicitar que o Poder Público que encontre uma maneira de solucionar o problema dos atestados de afastamento médico nos PSF's que não tem médico.

### JUSTIFICATIVA

Como temos tido alguns problemas referente a falta de médico nos PSF's de nossa cidade, além da falta de atendimento, que tem prejudicado em muito os moradores dos bairros, tem ocasionado um outro problema que é a questão do atestado que o cidadão muitas vezes tem que apresentar no trabalho e que mesmo quando atendido no Hospital Municipal não recebe este atestado.

Não podemos deixar que isso ocorra, pelos motivos expostos, o vereador que esta subscreve, indica ao nobre prefeito jaciarense, a necessidade de que seja feita "alguma coisa para resolver este problema".

**GABINETE DO VEREADOR**  
JACIARA, 16 DE ABRIL DE 2018

  
**TIAGO PEREIRA DOS SANTOS**  
*Vereador-autor*